

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO APAULO

## ATO 003/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a concessão de aposentadoria a servidora Maria Sonia do Nascimento, com possível irregularidade na acumulação de benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada dos fatos e responsabilidades;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar as eventuais irregularidades na concessão da aposentadoria da servidora.
- **Art. 2º** A Comissão Especial será composta sob a presidência da primeira, pelas seguintes servidoras:
- I Luciana Ramos Azam, Procuradora Municipal;
- II Suellen Maiuze da Silva Rodrigues, Procuradora Municipal;
- III Claudineia Previati Hengles, Compradora.
- **Art. 3º** A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo estabelecido no art. 234 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapecerica da Serra.
  - Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente